



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 972/2025

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, **CONCEDE: Função Comissionada 3 (FC3)**, ao(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA DE LIMA MENDES**, prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme Art. 9º da mesma Lei.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de janeiro de 2025.



FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE